TERMO ADITIVO Nº. A79/2025 – PMS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 84/2023-PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.491/0001-09, com paço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 3.201, bairro centro, cidade de Schroeder/SC, neste ato representado pelo Ilmo. Prefeito Municipal, o Senhor **Jair Bridaroli.**

CREDENCIADA: 1DOC TECNOLOGIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.625.833/0001-76, estabelecida na Av. Luiz Boiteux Piazza nº. 89 Andar 1, Bairro Cachoeira do Bom Jesus, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.056-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA,** neste ato representada legalmente pela Senhora **Alice Leão Luz de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº 104.764.646-33

Considerando o Contrato Administrativo nº. 84/2023-PMS, celebrado em 12 de Julho de 2023, proveniente do Processo de licitação nº. 103/2023 – PMS, Modalidade Preção Presencial nº. 45/2023–PMS, para contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistemas WEB para gestão da comunicação digital interna e externa, com acesso simultâneo de até 100 usuários, contendo módulos para Memorando, Ofício, Circular, Protocolo, Ouvidoria, Pedidos e-SIC, Oficio Circular, Consulta Prévia de Viabilidade (Mapa Consulta de Viabilidade Construtiva e de Empresas), Aprovação de Projetos de Construção e Parcelamento de Solo para suprir as necessidades do Município de Schroeder/SC.

Considerando o pedido de aditivo feito pela Diretoria de Informática, para prorrogação de prazo para o período **01 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, no valor total de R$ 62.136,96 (sessenta e dois mil cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) incluso o reajuste IPCA de 5,35117% de 07/24 a 06/25**.

Considerando-se que se enquadra-se nos termos do artigo 40, inciso XI, c/c artigo 55, inciso III, c/c artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Municipal

Considerando a aprovação do aditivo pela autoridade competente, qual seja, o Prefeito Municipal de Schroeder, em comum acordo entra as partes, CONTRATADA e CONTRATANTE, **resolve-se:**

Cláusula 1ª – Fica a partir deste alterada a "**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO, E DESCRIÇÃO**" no item 1.1, aditivado o valor de **R$ 62.136,96 (sessenta e dois mil cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), conforme segue:**

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Unidade	Valor Atual Unitário R$	Valor R$ com Reajuste 5,35117%	Valor Reajustado Total R$
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistemas WEB para gestão da comunicação digital interna e externa, com acesso simultâneo de até 100 usuários, contendo módulos para Memorando, Ofício, Circular, Protocolo, Ouvidoria, Pedidos e-SIC, Oficio Circular.	12	Mês	3.014,30	3.175,60	38.107,20
2	Consulta Prévia de Viabilidade	12	Mês	339,90	358,09	4.297,08
3	Aprovação de Projetos de Construção e Parcelamento de Solo	12	Mês	857,52	903,41	10.840,92
4	Módulo Processo Administrativo e Módulo Gestão avançada de processos (workflow)	12	Mês	703,34	740,98	8.891,76
TOTAL						62.136,96

Clausula 2ª - Fica a partir deste a Cláusula Quarta "do valor do contrato" no item 4.1, aditivado o valor de R$ **62.136,96 (sessenta e dois mil cento e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**, alterando o valor total do contrato para **R$ 195.953,94 (cento e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).**

Cláusula 3ª – Fica alterada a Cláusula décima quarta "Da Vigência" no item 14.1, prorrogando-se a vigência do contrato a partir de **01 de janeiro de 2026 até dia 31 de dezembro de 2026**.

Cláusula 4ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 84/2023-PMS, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo com o presente instrumento de Termo Aditivo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo para que produza os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Schroeder/SC, 04 de Dezembro de 2025.

CONTRATADA:

1DOC TECNOLOGIA S.A.
Alice Leão Luz de Oliveira
CPF nº 104.764.646-33

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Jair Bridaroli
Prefeito Municipal

T E S T E M U N H A S:

1ª _____
Nome: Vinícius Casanova de Oliveira
CPF nº. 007.455.671-18

2ª _____
Nome: Lilian Darlene Madeira de Oliveira
CPF nº. 000.971.020-59